

Sônia Anelli

De: Sônia Anelli <sonia.aneli@tre-ms.jus.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de junho de 2019 14:06
Para: 'Thalia Kelly - MEP Licitações'
Assunto: RES: Questionamento - PE 23/2019 - TRE MS - Inf. 220 - Stamp

Boa tarde!

De acordo com a unidade requisitante as camisetas não possuem brasão lateral, houve um equívoco na especificação do material, a serigrafia deverá ser realizada de acordo com o layout constante no Termo de Referência .

Deverá ser desconsiderada a especificação “*A serigrafia do brasão lateral deverá apresentar junção, sem falhas, do desenho da frente com o das costas*” .

A arte final será encaminhada ao proponente do menor preço para confecção da amostra.

Att.

Sônia Anelli
Pregoeira

De: Thalia Kelly - MEP Licitações [mailto:analista2.docs@gmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 6 de junho de 2019 08:15
Para: pregoeiro@tre-ms.jus.br; Larianne Salgado <analista2.docs@gmail.com>
Assunto: Questionamento - PE 23/2019 - TRE MS - Inf. 220 - Stamp

Bom dia!
Prezados,

Referente ao Pregão Eletrônico de nº 23/2019, prevista para ocorrer em 12/junho/2019, solicito esclarecimento:

- A qual arte se refere essa frase: "A serigrafia do brasão lateral deverá apresentar junção, sem falhas, do desenho da frente com o das costas" . Pois a arte apresentada em edital não possui essa característica.
- Favor nos encaminhar a arte.

--

Atenciosamente,

Thalia Kelly da Conceição

Analista de Licitações

Avenida Miguel Sutil, 8388, Edifício Avant Garde Business - Sala 603

CEP 78.040-365 - Cuiabá/MT

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

